



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 31 de julho de 2020

O Vereador, por delegação de competências*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

PROJETO 249: “ Viveiro de Lojas: Atendimento e Gestão do Espaço”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
<ul style="list-style-type: none"> -Assistência ao consumidor; -Vigilância do espaço; -Atendimento e venda de produtos ao consumidor; -Promoção e networking; -Articulação com os empreendedores; -Gestão de Stocks. 	12.º ano ou curso profissional nível IV, preferencialmente nas áreas de atendimento, línguas, marketing e afins.	1	18 meses

PROJETO 250: “ Viveiro de Lojas: Atendimento e Informação Turística”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
<ul style="list-style-type: none"> -Assistência ao Turista; -Vigilância do espaço; -Atendimento e venda de produtos ao consumidor; -Promoção e networking; -Articulação com os empreendedores; -Gestão de Stocks. 	Licenciatura, preferencialmente na área do turismo, línguas, marketing e afins.	1	18 meses